

LEI MUNICIPAL Nº 614/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Município de Serranópolis de Minas/MG, para a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico – SECULT, ao Orçamento vigente, conforme a Lei Municipal n. 606/2023 e dá outras providências.

O povo do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Serranópolis de Minas/MG, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.469.719,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e dezenove reais), com o objetivo de criar as dotações orçamentárias e suas respectivas fontes de recurso, para dar cobertura as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SECULT, conforme a Lei Municipal de n. 606/2023 de 27 de novembro de 2023, abaixo as especificações das dotações, de acordo com o disposto no art. 42 da Lei Federal 4.320/64:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FONTE	VALOR
01 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04.122.1101.1111- IMOBIL.DE DOM PUBL.E PAT. SECULT		
3449051000000 - Obras e Instalações	15000000	1.000,00
3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	15000000	2.000,00
04.122.1101.2112- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECULT		
3319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	15000000	1.000,00
3319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	192.705,00
3319013000000 - Obrigações Patronais	15000000	42.614,00
3339014000000 - Diárias - Pessoal Civil	15000000	10.000,00
3339030000000 - Material de Consumo	15000000	10.000,00
3339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	5.000,00
3339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	5.000,00
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	25.000,00
3339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	3.000,00
3339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	1.000,00
3339093000000 - Indenizações e Restituições	15000000	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

3339093000000 - Indenizações e Restituições	17000000	500,00
3339093000000 - Indenizações e Restituições	17010000	10.000,00
3339093000000 - Indenizações e Restituições	17150000	200,00
3339093000000 - Indenizações e Restituições	17160000	100,00
SUBTOTAL:		309.619,00
11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02 - FUNDO MUNICIPAL DO PAT. CULTURAL		
13.392.1102.1113 - IMOBIL.DOM.PÚBL. E PATRIM. DA CULTURA		
3449051000000 - Obras e Instalações	15000000	800,00
3449051000000 - Obras e Instalações	17000000	500,00
3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.000,00
3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	17000000	1.000,00
13.392.1102.2114 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3335041000000 - Contribuições	15000000	800,00
3339030000000 - Material de Consumo	15000000	45.000,00
3339031000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	15000000	6.200,00
3339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	800,00
3339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	22.300,00
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	400.000,00
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000	1.000,00
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17010000	320.000,00
3339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	1.800,00
3339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	3.800,00
3339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	800,00
SUBTOTAL:		809.800,00
11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
23.695.1103.1115 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PATRIM.DO TURISMO		
3449051000000 - Obras e Instalações	15000000	27.500,00
3449051000000 - Obras e Instalações	17000000	1.000,00
3449051000000 - Obras e Instalações	17010000	550.000,00
3449051000000 - Obras e Instalações	27010000	500.000,00
3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	15000000	1.500,00
3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	17000000	1.000,00
23.695.1103.2116 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
3335041000000 - Contribuições	15000000	29.700,00
3339030000000 - Material de Consumo	15000000	8.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

3339030000000 - Material de Consumo	17060000	58.000,00
3339031000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	15000000	4.600,00
3339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	800,00
3339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	15000000	1.000,00
3339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	800,00
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	27.900,00
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17060000	92.300,00
3339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	3.300,00
3339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	800,00
SUBTOTAL:		1.309.100,00
11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.333.1104.1117 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PATRIM.DO DES. ECON.		
3449051000000 - Obras e Instalações	15000000	800,00
3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	15000000	1.500,00
11.333.1104.2118 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DES. ECON.		
3335041000000 - Contribuições	15000000	5.000,00
3339030000000 - Material de Consumo	15000000	8.900,00
3339031000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	15000000	2.500,00
3339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	1.000,00
3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	19.000,00
3339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	2.000,00
3339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	500,00
SUBTOTAL:		41.200,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS:		2.469.719,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito adicional autorizado conforme o art. 1º, desta Lei, será utilizado o superávit financeiro da fonte de recurso n. 7010000, apurados até 31/12/2023 e também por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo o disposto nos incisos I e III, §1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

RECURSO UTILIZADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	7010000	500.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.1413.3449051000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.1413.3449051000000	17000000	1.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.1413.3449052000000	15000000	50.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.1413.3449052000000	17000000	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3319004000000	15000000	700,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3319011000000	15000000	27.900,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3319013000000	15000000	6.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3335043000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339014000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339030000000	15000000	72.200,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339031000000	15000000	6.200,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339033000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339036000000	15000000	22.300,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339039000000	15000000	400.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339039000000	17000000	1.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339039000000	17010000	330.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339040000000	15000000	1.800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339047000000	15000000	3.800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339048000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339093000000	17150000	200,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	040213.392.4008.2414.3339093000000	17160000	100,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.1703.3449051000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.1703.3449051000000	17000000	1.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.1703.3449051000000	17010000	550.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.1703.3449052000000	15000000	1.500,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.1703.3449052000000	17000000	1.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3335041000000	15000000	29.700,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339014000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339030000000	15000000	8.900,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339030000000	17060000	58.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339031000000	15000000	4.600,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339032000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339033000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339034000000	15000000	1.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339036000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339039000000	15000000	27.900,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339039000000	17060000	92.300,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339040000000	15000000	3.300,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	070123.695.7002.2704.3339047000000	15000000	800,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	020104.122.2001.2202.3339039000000	15000000	91.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	090115.452.9002.2904.3339039000000	15000000	36.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	090126.782.9009.2916.3339030000000	15000000	60.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	090126.782.9009.2916.3339039000000	15000000	70.519,00
TOTAL GERAL:			2.469.719,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito adicional especial, se necessário até o limite de 30%, para isso, será utilizado como recurso o contido no §1º, do artigo 43 da Lei 4.320/64, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias no que couber para compatibilização das Leis Municipais referentes ao Plano Plurianual de investimentos - PPA para o quadriênio 2022 a 2025 e a Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO para exercício financeiro de 2024, acrescentando as seguintes alterações:

Unidade: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECULT
Ação: 1111 - IMOBIL. DE DOM PUBL. PAT. SECULT

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Secretaria Estruturada	Unidade	1	3.000,00

Unidade: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECULT
Ação: 2112 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECULT

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Secretaria Mantida	Unidade	1	306.619,00

Unidade: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1102 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
Ação: 1113 - IMOBIL. DOM. PÚBL. E PATRIM. DA CULTURA

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Patrimônio Cultural Estruturado	Unidade	1	7.300,00

Unidade: 11 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1102 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
Ação: 2114 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Patrimônio Cultural Mantido	Unidade	1	802.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Unidade: 11 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1103 – PROMOÇÃO DO TURISMO
Ação: 1115 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PATRIM.DO TURISMO

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Áreas e Espaços Físicos Estruturados	Unidade	1	1.081.000,00

Unidade: 11 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1103 – PROMOÇÃO DO TURISMO
Ação: 2116 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Turismo Garantido	Unidade	1	228.100,00

Unidade: 11 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1104 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 1117 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PATRIM.DO DES. ECON.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Desenvolvimento Econômico Estruturado	Unidade	1	2.300,00

Unidade: 11 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: 1104 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2118 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DES. ECON.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Desenvolvimento Econômico Mantido	Unidade	1	38.900,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas/MG, 08 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAX VINICIUS AGUIAR Assinado de forma digital
MARTINS:0444184864 por MAX VINICIUS AGUIAR
MARTINS:0444184864

Max Vinicius Aguiar Martins

Prefeito Municipal